

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA PACIENTE O.T.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL N. 1004780-93.2024.8.26.0302

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: O.T.

1.3. Resultados esperados da aquisição: ATENDER ORDEM JUDICIAL N. 1004780-93.2024.8.26.0302

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: CONTRATAÇÃO DE CLINICA PARA RESIDENCIA TERAPEUTICA PARA O.T.
POR UM PERÍODO DE 12 MESES





2.2. Estimativa de Valores CONFORME DOCUMENTO ANEXO

2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado
 X Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim
☐ Não
 X Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim
☐ Não
 X Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
 (X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
 (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:



() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

() Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Conforme artigo 51, Decreto 8.637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de

tributo é de sua responsabilidade.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, itens que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única
X Prestações Sucessivas

Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): INTERNAÇÃO 24 HORAS POR DIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES

7.2. Local de entrega/prestação:

Almoxarifado
Secretaria Demandante
Local Específico
X NÃO SE APLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
NÃO SE APLICA

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): MENSAL

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

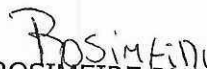
☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

Jahu/SP, 16 DE ABRIL DE 2025


ROSIMEIRE RUIZ
DIRETOR

Responsável pelo Termo de Referência


JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



100-443886-100
100-443886-101
100-443886-102
100-443886-103
100-443886-104
100-443886-105
100-443886-106
100-443886-107
100-443886-108
100-443886-109
100-443886-110
100-443886-111
100-443886-112
100-443886-113
100-443886-114
100-443886-115
100-443886-116
100-443886-117
100-443886-118
100-443886-119
100-443886-120

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE

INVESTIGATION OF THE
ACTIVITIES OF THE
COMMUNIST PARTY, USA
IN THE UNITED STATES OF AMERICA

REPORT OF THE
COMMISSIONER OF INVESTIGATION

TO THE SENATE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS
AND TO THE HOUSE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS

IN RESPONSE TO A RESOLUTION
PASSED BY THE SENATE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS
ON MAY 1, 1964

AND TO THE HOUSE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS
ON MAY 1, 1964

BY THE
COMMISSIONER OF INVESTIGATION
DEPARTMENT OF JUSTICE

IN RESPONSE TO A RESOLUTION
PASSED BY THE SENATE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS
ON MAY 1, 1964

AND TO THE HOUSE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS
ON MAY 1, 1964

IN RESPONSE TO A RESOLUTION
PASSED BY THE SENATE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS
ON MAY 1, 1964

AND TO THE HOUSE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS
ON MAY 1, 1964

IN RESPONSE TO A RESOLUTION
PASSED BY THE SENATE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS
ON MAY 1, 1964

AND TO THE HOUSE SELECT COMMITTEE ON ASSASSINATIONS
ON MAY 1, 1964

THIS DOCUMENT CONTAINS
NEITHER RECOMMENDATIONS
NOR CONCLUSIONS OF THE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WHICH ARE SUBJECT TO
REVIEW AND APPROVAL BY THE
DIRECTOR, FBI